

**ATA Nº 278/2024
DVCP/DAJ/PROCAPE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO), QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DO PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO PROF. LUIZ TAVARES – PROCAPE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 062/2024, PROCESSO Nº 1586/2024 – CPL/PROCAPE.

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO – PROCAPE**, situado na Rua dos Palmares, 262, Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Gestor Executivo **Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA**, designado pela Portaria Nº 1.238/2022, Médico, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 670.552 SSP-PE, CPF Nº . 084.160.444-49, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE., doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a empresa **DROGAFONTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rod. BR 101 Norte , SN KM 56,6 Galpão 01 e 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP: 53.409-260, representada por **MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.537.014-67, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 635326-2 SDS/PE, advogada, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.844.417/0001-40, estabelecida na Rua das Moças 394, casa 000B, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-320, representado por **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.873.894-02., portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.692.568 – SDS/PE, empresário, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE., doravante designada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si justo e acordado as cláusulas abaixo exaradas, fundamentadas e elaboradas de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, Decreto Estadual nº 54.142/2022, Decreto Estadual nº 54.700/2023 e, de forma suplementar, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais diplomas legais pertinentes à matéria e legislação complementar, que regulamenta licitações e contratos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** do prazo de vigência da Ata nº. 278/2024, pelo período de **15 de janeiro de 2026 até 14 de janeiro de 2027**, totalizando o valor de R\$43.608,20 (quarenta e três mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos) de acordo com tabela abaixo, e conforme comunicação interna (CI) nº. 080/2025 da Farmácia, e Parecer Nº ___/2025 do DAJ/PROCAPE/PROJUR

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT. MENSAL	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	192989-5	ESPARADRAPO COMUM – HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.	UNID.	MISSNER	503	6.040	7,2199	43.608,20

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas anteriormente contratadas e que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica declarado competente o foro da Fazenda Pública desta Capital, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente aditivo.

Para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, e que subscrevem

.....

Prof. Dr. RICARDO DE CARVALHO LIMA
GESTOR EXECUTIVO DO PROCAPE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Sr^a. MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
DROGAFONTE LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____
NOME:

2. _____
NOME:

CPF: _____

CPF: _____